

## IV ETAPA DO RANKING ECE 2024-RJ.

# INFORMAÇÕES GERAIS:

| Data: 11 de maio de 2024. (sábado).   |
|---|
| Local: Av. Raquel de Queiroz s/n - Ponto de referência – Clube da Aeronáutica Barra |
|   |
| Cidade/Estado: Rio de Janeiro/RJ.   |
| E-mail: escolacentaurodeequitacao@gmail.com   |
| Telefone: (21) 964640095  |



### IV ETAPA DO RANKING ECE 2024-RJ.

A Escola Centauro de Equitação convida os cavaleiros e amazonas, para a quarta etapa do ranking de saltos de 2024.

## Regulamentos:

| A competição será organizada e regida de acordo com os seguintes regulamentos: |
|--|
| - Regulamento de Salto da CBH, edição de 2024;                                 |
| - Regulamento Geral da CBH, edição de 2024;                                    |
| - Regulamento Veterinário da CBH, edição de 2024;                              |
| - Estatutos da CBH;  |
| - Regulamento do Ranking da ECE 2024.  |

USO DE COLETE TORÁCICO É OBRIGATÓRIO PARA AS CATEGORIAS DE ESCOLA E VARA NO CHÃO.



# IV ETAPA DO RANKING ECE 2024-RJ.

| Júri de Campo: Márcio Terreso  |
|--|
| Desenhador de Percurso: Rubem Araújo   |
| Comissários: A definir   |
| Sonorização: INVESCAR  |
| Cronometragem: INVESCAR  |
| Responsáveis Técnicos - Francisco Gomes / Ricardo Bengaly                                    |
| Uniformes: Uniforme Oficial da Escola, sendo obrigatório o uso de culote, colete e capacete. |



### **INSCRIÇÕES:**

As inscrições poderão ser feitas via whatssap do grupo, e o envio de comprovantes de pagamentos para <u>escolacentaurodeequitacao@gmail.com</u> (**Obrigatório**).

Dados Bancários - Escola Centauro de Equitação -

**PIX**: CNPJ 21.890.422/0001-50 – Banco Itaú: – Agência nº 8343 – Conta Corrente nº 18.779-8

### TAXAS DE INSCRIÇÕES:

Prova de Vara no Chão - R\$ 100,00

Provas de 0,40cm/ 0,60cm / 0,80cm / 0,90cm / 1,00m / 1,10m - Valor por conjunto - R\$ 140,00

## PREMIAÇÃO:

Troféu para o 1º lugar de cada categoria, medalhas até 3° lugar e escarapelas até o 6º Lugar.



#### IV ETAPA RANKING ECE 2024-RJ

#### **EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E RESPONSABILIDADE LEGAL:**

- A entrada e participação de qualquer animal estão condicionadas à apresentação de exame de AIE e Mormo negativos, dentro do prazo de validade (não podendo vencer no dia da competição), de atestado de vacinação contra Tétano, Encefalomielite e Influenza equina (só serão aceitos originais (Não podendo vencer no dia da competição), de atestado de vacinação Contra)

## PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Os animais poderão participar em qualquer nível com um máximo de cinco repetições com cavaleiros diferentes.
- Os casos omissos serão definidos pelo Comitê Organizador

- As demais observações seguem o Regulamento Veterinário da CBH.



#### Programa de Prova:

IV ETAPARANKING- ECE -RJ 2024.

**08:00h**: Passeio das Mães (confraternização especial as mães).

**Prova 01 – Rec. 09:30min – Início – 10:00h – ESCOLA INICIANTE** - Varinha no Chão x 0.40cm - 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 300M/M

**Prova 02 – A seguir – ESCOLA INICIANTE** - 0.40cm - 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 –

Velocidade 300M/M

1° percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 300m/min

#### OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 01 E 02

**Prova 03 – A seguir – ESCOLA PRELIMINAR** - 0.60cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3

Velocidade 325M/M

1° percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 325m/min

**Prova 04– A seguir– INTERMEDIÁRIA -** 0.80cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 –

Velocidade 350M/M

1° percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min OBS:

#### MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 04 e 05

**Prova 05 – A seguir– PREPARATÓRIA -** 0.90cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 350M/M

1° percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

**Prova 06 – A seguir– - 1,00m CATEGORIA ABERTA** - faixa de tempo e tempo ideal, Tab "A" Art. 238.5.2.3 Vel

350m/min.

1° percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 06 e 07.

**Prova 07– A seguir– - 1,10m CATEGORIA ABERTA** – Ao cronômetro. Tab"A", Artigo 238.2.2.1 Vel 350m/min.



#### CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

- 1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado à figura mais importante.
- 2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
- 3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bemestar do CAVALO.
- O mais alto padrão de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivado e mantido em qualquer situação.
- 5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
- 6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
- 7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
- 8.Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
- 9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
- 10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança